



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

Decreto Nº 198, de 06 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 06 de outubro de 2021

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				300,00
09 .001 Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura				300,00
2081 Manut. dos Serv. da Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abastecimento e Agricultura				300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		300,00
Anexo II (Redução)				300,00
09 .001 Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura				300,00
1076 Aquisição de Um Caminhão Pipa e/ou Equipamentos para Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água				300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19900000 0001		300,00

Montanhas/RN, 06 de outubro de 2021

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal